



PUBLICADO
Extrema, 22 / 12 / 25

DECRETO Nº 5.039

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Institui a Tabela Municipal Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde”.

CONSIDERANDO a aprovação das Resoluções nº 011 de 26 de novembro de 2025 e 012 de 12 de dezembro de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Extrema;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 082/2025 e 085 realizada pelo Sr. Secretário de Saúde do Município;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Tabela Municipal Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, conforme documento em anexo, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, por intermédio das Resoluções nº 011 de 26 de novembro de 2025 e nº 012 de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 4.902 de 05 de maio de 2025 e 4.949 de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -